

sos Pereira Daibes De Amorim; CPF: 779.367.442-15; Valor: R\$116,05. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6238/22/DI/DF –

Objetivo: Curso de Supervisão Militar Educacional (SUME); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 11 a 14/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leno Márcio Barros Do Carmo; CPF: 766.799.936-87 ; Valor: R\$1.107,82. SGT PM Clauric Alves Féda Cruz; CPF: 424.486.202-10 ; Valor: R\$923,16. SGT PM Christian Amaral Cabral; CPF: 837.361.742-68; Valor: R\$923,16. SD PM Diogo Souza Benjamim; CPF: 028.154.822-66; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6239/22/DI/DF –

Objetivo: Curso de Supervisão Militar Educacional (SUME); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 05 a 09/12/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leno Márcio Barros Do Carmo; CPF: 766.799.936-87 ; Valor: R\$1.424,34. SGT PM Christian Amaral Cabral; CPF: 837.361.742-68 ; Valor: R\$1.186,92. SD PM Diogo Souza Benjamim; CPF: 028.154.822-66; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6240/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 – 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cachoeira Do Arari-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Jefferson Kelvin Da Silva Gomes; CPF: 911.744.572-87; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6241/22/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 18 a 19/10/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Renan Martins Ribeiro; CPF: 863.044.022-87 ; Valor: R\$253,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 872615

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA**

**SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 001/ CFO/PMPA/2020**

EDITAL Nº 071/SSMRPC/2022 – CFO/PMPA, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará – PMPA, representada por seu comandante geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna pública a CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, aprovado no CFO/PMPA/2020, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará CFO/PMPA/2020, para fins de cumprimento da decisão judicial, no dia e horário previsto neste edital.

1- THIAGO CARDOSO MIRANDA, (sub judice), Ação Ordinária nº 0858332-95.2021.8.14.0301;

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, no dia 08 de novembro de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. Caso o candidato não apresente os documentos previstos no subitem 2.1 deste edital será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga de acordo com o contido no subitem 19.3 do edital nº 01/PMPA, de 12 de novembro de 2020.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados:

- certidão de nascimento e/ou casamento;
- documento de identidade;
- título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino), Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
- diploma de curso de bacharel em direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- 03 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

- comprovante de residência;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- Carteira de Nacional de Habilitação – categoria tipo “B”; e
- n) comprovante de imunização contra a Covid-19.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘d’ e ‘i’ que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega e os documentos em versão digital, deverão ser apresentados na forma impressa para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFO/2020 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 872481

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
SEÇÃO TÉCNICA**

**SUBSEÇÃO DE SELEÇÃO, MOBILIZAÇÃO, RECADASTRAMENTO E PESSOAL CIVIL
HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/ CFP/PM/2020
EDITAL Nº 072/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, torna público o resultado final e homologação referente à habilitação dos candidatos abaixo relacionados, para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2020, para fins de cumprimento das decisões judiciais.

- ITALLO DANIEL FARIAS SILVA, (sub judice), Ação Ordinária nº 0863631- 53.2021.8.14.0301;
- JOSÉ RÔMULO DA SILVA DE SOUZA, (sub judice), Ação Ordinária nº 0801099- 07.2021.8.14.0022;
- MADSON OLIVEIRA PEREIRA BARROS, (sub judice), Ação Ordinária nº 0811200- 85.2021.8.14.0028;
- MATHEUS LOPES BOTELHO, (sub judice), Agravo de Instrumento nº 0800104-89.2022.8.14.9000.

1 – Os candidatos APTOS na habilitação deverão se apresentar, para Incorporação e Matrícula no dia 08 de novembro de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

2 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 872483

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2022 – GAB. DIR./FUNSAU

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 5.380/2002, publicado no D. O. E. nº 029738 de 15/07/2002.

Considerando os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação.